



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 1ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças dos Desembargadores Roberto Maynard Frank, Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Arali Maciel Duarte, Zandra Anunciação Alvarez Parada, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Inicialmente, o Presidente submeteu à aprovação da Corte as atas da sessão judicante realizada na manhã do dia 17.12.2020, e da sessão de diplomação dos eleitos do pleito de 2020, realizada no mesmo dia, à tarde. **"À unanimidade, aprovaram-se as atas das sessões anteriores"**. - Em seguida, o Presidente Jatahy Júnior saudou a Desembargadora Arali Maciel Duarte, em sua primeira sessão judicante à frente desta Corte, na qualidade de Desembargadora Substituta. - Continuando, deu as boas-vindas aos demais integrantes do colegiado e desejou a todos um bom reinício de trabalho e muita saúde nesse ano de 2021, ressaltando a esperança trazida pela

chegada da vacina contra o Coronavírus. - Na sequência, o Presidente parabenizou os membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral pelos resultados obtidos quanto à conquista e superação da Meta 1 do CNJ, destacando o comprometimento e esforços de toda a Corte, como também dos servidores que mourejam na área.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601489-78.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Mansidão - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

IMPETRANTE: NIRES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: NAIANE DOS SANTOS SOUZA - OAB/BA0044556

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 97ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE DA AÇÃO MANDAMENTAL E CONCEDER A SEGURANÇA NA PARTE CONHECIDA, nos termos do voto do Relator

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600137-33.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Antas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO NILO

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235

ADVOGADO: JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA -
OAB/BA0031430

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA0049008

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600418-32.2020.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: Presidente Tancredo Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: #-UNIDOS POR UMA TANCREDO FORTE 10-
REPUBLICANOS / 12-PDT

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA0031909

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA -
OAB/BA0032612

AGRAVADO: ANTONIO DOS SANTOS MENDES

ADVOGADO: EULACARINE VASCONCELOS SOUZA NERIS -
OAB/BA0040114

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600055-24.2020.6.05.0107

PROCEDÊNCIA: Itatim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

EMBARGANTE: DAIANE SILVA DOS ANJOS

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES -
OAB/BA0042936

EMBARGANTE: MARIA CLARA CORREIA CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES -
OAB/BA0042936

EMBARGANTE: GILMAR PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES -

OAB/BA0042936

ADVOGADO: VALERIA ARGOLO COUTO - OAB/BA0066242

EMBARGADO: PP-ITATIM-BA-MUNICIPAL

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA0017117A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600251-95.2020.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

EMBARGANTE: JOSE RAIMUNDO FONTES

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS FALCAO - OAB/BA0028860

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA0049125

ADVOGADO: FERNANDA CAMPODONIO SANTOS - OAB/BA0042424

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA - OAB/BA0019798

ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA0045454

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A CONQUISTA DO FUTURO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA0034303

ADVOGADO: ANTONIO GUILHERME MENEZES LIMA - OAB/BA0041229

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

ADVOGADO: FERNANDA CAMPODONIO SANTOS - OAB/BA0042424

ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA0045454

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA - OAB/BA0019798

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS FALCAO - OAB/BA0028860

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA0049125

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

EMBARGADO: O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR 10-REPUBLICANOS / 14-PTB / 15-MDB / 19-PODE / 35-PMB / 45-PSDB / 25-DEM

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA0014605

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

EMBARGADO: HERZEM GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA0014605

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600249-28.2020.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: JOSE RAIMUNDO FONTES

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA0045454
ADVOGADO: FERNANDA CAMPODONIO SANTOS - OAB/BA0042424
ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386
ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA -
OAB/BA0019798
ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375
ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716
ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969
ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS FALCAO - OAB/BA0028860
ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA0049125
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999
ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A CONQUISTA DO FUTURO
ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A
ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA0045454
ADVOGADO: FERNANDA CAMPODONIO SANTOS - OAB/BA0042424
ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386
ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA -
OAB/BA0019798
ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375
ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716
ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969
ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS FALCAO - OAB/BA0028860
ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA0049125
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999
ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A
EMBARGADO: O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR 10-REPUBLICANOS
/ 14-PTB / 15-MDB / 19-PODE / 35-PMB / 45-PSDB / 25-DEM
ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829
ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA -
OAB/BA0014605
ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981
EMBARGADO: HERZEM GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA -
OAB/BA0014605

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600250-13.2020.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A CONQUISTA DO FUTURO

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA0045454

ADVOGADO: FERNANDA CAMPODONIO SANTOS - OAB/BA0042424

ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA -
OAB/BA0019798

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS FALCAO - OAB/BA0028860

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA0049125

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

EMBARGANTE: JOSE RAIMUNDO FONTES

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA0045454

ADVOGADO: FERNANDA CAMPODONIO SANTOS - OAB/BA0042424

ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA -

OAB/BA0019798

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS FALCAO - OAB/BA0028860

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA0049125

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

EMBARGADO: HERZEM GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA -
OAB/BA0014605

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

EMBARGADO: O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR 10-REPUBLICANOS
/ 14-PTB / 15-MDB / 19-PODE / 35-PMB / 45-PSDB / 25-DEM

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA -
OAB/BA0014605

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às nove horas
e vinte minutos, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária
Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de
aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 25 de janeiro de 2021.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE